



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 10 de julho de 2026 - 10:05:34 | Ano XIV - Edição Nº 5406

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portarias **Págs. 02 a 04**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

d1602ecfb03edfc20da9b19d3c7781501d24532118bff233c0425d8c083abc20





ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
Secretaria Municipal de Educação

Portaria Interna nº 008/2026 SEMED Penedo/AL

Dispõe sobre a designação de representante da Secretaria Municipal de Educação para atuação em ações estratégicas relacionadas à promoção da equidade, educação antirracista e proteção integral de crianças e adolescentes, no âmbito das iniciativas desenvolvidas em parceria com o Selo UNICEF, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Penedo com a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a participação do Município nas ações desenvolvidas em parceria com o Selo UNICEF, que estimulam o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência;

CONSIDERANDO a importância do desenvolvimento de ações voltadas à promoção da igualdade racial, à valorização dos povos e comunidades tradicionais, à educação antirracista e ao enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar representação institucional da Secretaria Municipal de Educação em cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e demais atividades promovidas pelo UNICEF ou por instituições parceiras;

CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Penedo com a promoção da educação inclusiva e antirracista, em consonância com a Lei nº 10.639/2003, a Lei nº 11.645/2008 e as diretrizes nacionais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **Lucimar da Purificação Ângelo**, profissional conveniado à Secretaria Municipal de Educação, para representar esta Secretaria

Digitalizado com CamScanner



nas ações, reuniões técnicas, capacitações, oficinas, seminários, encontros, missões institucionais e demais atividades relacionadas às temáticas de promoção da igualdade racial, educação antirracista, valorização dos povos e comunidades tradicionais, prevenção das violências contra crianças e adolescentes e demais assuntos correlatos, quando promovidas pelo UNICEF, por instituições parceiras ou por outros órgãos públicos.

Art. 2º Compete ao representante designado:

I – Participar das atividades técnicas para as quais for oficialmente indicado ou convocado;

II – Representar a Secretaria Municipal de Educação nas discussões relacionadas às temáticas previstas nesta Portaria;

III – Disseminar, junto à rede municipal de ensino e aos demais setores envolvidos, os conhecimentos, orientações e boas práticas adquiridos nas formações e eventos dos quais participar;

IV – Colaborar com a implementação e o fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Município no âmbito da promoção da equidade, da educação antirracista e da proteção integral de crianças e adolescentes.

Art. 3º Sempre que houver necessidade de deslocamento, alimentação e/ou estadia para participação em atividades previstas nesta Portaria, poderão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para viabilizar a missão institucional, observada a legislação municipal vigente.

Art. 4º A atuação prevista nesta Portaria não implicará qualquer remuneração adicional, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo/AL, 07 de julho de 2026


Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 13.232

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
Secretaria Municipal de Educação

Portaria Interna nº 009/2026 SEMED Penedo/AL

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Disciplinar de Servidores instituída pela Portaria Interna nº 002/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Disciplinar de Servidores instituída pela Portaria Interna nº 002/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Disciplinar de Servidores instituída pela Portaria Interna nº 002/2026, exclusivamente quanto aos seguintes membros:

I – Onde se lê Eduardo José de Oliveira dos Anjos, passa-se a ler Mayra Feitosa Nunes Gomes.

II – Onde se lê Antônio Carlos Santos Pires, passa-se a ler Ronaldo Vicente dos Santos.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes da Portaria Interna nº 002/2026, que continuam em pleno vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo/AL, 07 de julho de 2026


Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 13.232

Digitalizado com CamScanner

